



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº25/2023
De 04 de Janeiro de 2023**

Designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Maruim, Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito do município de Maruim/SE, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51º, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação- CPL, exercendo todas as funções à mesmas inerentes e designadas em legislação penitente, no âmbito da Prefeitura de Maruim, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

ANTONIO AUGUSTO ARAGÃO DANTAS – Presidente; CPF: 695.115.435-04 e RG: 872.949 SSP/SE.

MANUELA ALVES DA SILVA – Secretária; CPF: 014.177.695-13 e RG: 3.145.477-1 SSP/SE.

SÔNIA MARIA DOS SANTOS FREIRE – Membro; CPF: 574.336.745-00 e RG: 112.945-3 SSP/SE.

Parágrafo único – Nas ausência e impedimentos de qualquer membro, será substituído pela Senhora **LAIZE SANTOS DE ALMEIDA – Suplente;** CPF: 026.700.275-04 e RG: 3.340.538-7 SSP/SE, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas titular.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto (a), fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023 e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 04 de Janeiro de 2023.

**GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530**

Assinado de forma digital por GILBERTO
MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2023.01.04 18:14:56 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

